



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2024-CMG

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a empresa **CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ: 36.003.671/0001-53, Insc. Estadual: Isento - Insc. Municipal: 24.687-0. Endereço: Av. Champagnat, 645, Ed. Palmares, 3º andar – Centro – 29.100-011 – Vila Velha, Espírito Santo.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviço de capacitação e aperfeiçoamento profissional de servidores da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, em consonância com o Parecer Jurídico 285/2024 – AJUR CMG PA, acostado aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2024/511445.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.690,00 (nove mil, seiscentos e noventa reais), conforme classificação orçamentária a seguir:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Atividade	2245 – Capacitação de Servidores Públicos
Natureza da Despesa	33.90.39.48 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviço de Seleção e Treinamento
Funcional Programática	04.128.1508.2245
Fonte do Recurso	01500000001/01501000001/02500000001 – 000000

FORO: Comarca de Belém – Estado do Pará.

DATA: Belém/PA, 27 de maio de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Av. Dr. Freitas nº 2531 – Bairro: Marco Belém – PA - CEP: 66087-810



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2024-CMG

Considerando o Parecer Jurídico 285/2024 – AJUR CMG PA, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024 – CMG PA, com fulcro no art. 74, Inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021, visando à despesa com a Contratação de empresa especializada para Prestação de serviço de capacitação e aperfeiçoamento profissional de servidores da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, pela empresa **CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ: 36.003.671/0001-53, Insc. Estadual: Isento - Insc. Municipal: 24.687-0. Endereço: Av. Champagnat, 645, Ed. Palmares, 3º andar – Centro – 29.100-011 – Vila Velha, Espírito Santo, conforme documentação anexada aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2024/511445.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.690,00 (nove mil, seiscentos e noventa reais), conforme classificação orçamentária a seguir.

Belém/PA, 27 de maio de 2024.

**OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 27/05/2024 16:30 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 23DC3262D54C42AD.7F5F2AFD6E825BC6.A8BCA023EFAC0E1.24EADCEC8CD29324

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Av. Dr. Freitas nº 2531 – Bairro: Marco Belém – PA - CEP: 66087-810